



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Arborização

Av. das Indústrias, 700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5536 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00023007/2024.65

Ao Ilustríssimo Senhor
DOMINGOS TREVIZAN FILHO
Chefe de Gabinete
Nesta

Assunto: Poda dos galhos das árvores

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento 86 (SEI nº 3285998), apresentada pela **Vereadora Cris Lauer**, a Secretaria de Limpeza Urbana, por meio da Diretoria de Arborização, está atualmente empenhada na realização de serviços de desbarras em diversos locais da cidade, devido ao período chuvoso. Este momento é de suma importância para intensificar a manutenção preventiva, visto que as copas das árvores estão em pleno desenvolvimento. Nossa prioridade atual é dirigir nossa atenção às avenidas, onde há maior necessidade de intervenção, considerando a presença de iluminação pública e, em alguns casos, sinalização de trânsito. Quanto à praça mencionada, está inclusa em nossa programação de atendimento e será atendida o mais breve possível.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vinicius dos Santos de Souza, Diretor (a) de Arborização**, em 15/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 15/03/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3434805** e o código CRC **7C97E340**.

Referência: Processo nº 01.02.00023007/2024.65

SEI nº 3434805



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 869/2024 - GAPRE

Maringá, 18 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 86/2024 (SEI n.º 3285998), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a poda dos galhos das árvores existentes na Praça Emiliano Pernetá, na Zona 3 (Vila Operária), considerando que a copa das árvores tem obstruído a iluminação proveniente dos postes, anexamos o Despacho (SEI n.º 3434805) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 19/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3438793** e o código CRC **EC96DE28**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00023007/2024.65

SEI nº 3438793